



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0002072-3**

Interessado: AT 12 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Contribuinte: 309.058.0042-4/0043-2

Local: Rua Itapiru, 154

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 07/05/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a EHMP – conjunto vertical e usos complementares, subcategorias de uso nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

PRONUNCIAMENTO/084/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 54ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de novembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 022850982) e SVMMA (sei 022236219), desde que seja atendido o item relatado por PARHIS no comunique-se da outorga onerosa.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.